

ACTA Nº 30

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14-07-99

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the name "R. Hilário" and other illegible marks.

Aos catorze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Edifício das novas instalações da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, e Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo.

Pelas 16 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 26.

AGROVOUGA/99 - PUBLICIDADE: - Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à firma INTERVOZ PUBLICIDADE da quantia de trezentos e treze mil setecentos e quarenta escudos, acrescidos de custos de difusão e de IVA à taxa legal em vigor, devida por publicidade sobre o certame em epígrafe.

IDEM – FESTA TAUROMÁQUICA: - Também por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de despesas, até ao montante de quatro milhões e quinhentos mil escudos, para efeitos de realização da Festa Tauromáquica, integrada no programa da Agrovouga.

- Finalmente, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares convidou todos os membros do Executivo a estarem presentes na entrega de prémios relativos ao Concurso de Queijos, a ter lugar na próxima quinta-feira, no Hotel Imperial, bem como na ceia que terá lugar no Mercantelzinho, após a realização da Tourada.

Neste momento entrou na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio.

UNIDADE DE SAÚDE DE NARIZ: - Face a um pedido formulado pela Junta de Freguesia de Nariz, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio no valor de quatro milhões duzentos e noventa e sete mil seiscentos e seis escudos, para fazer face às despesas com o pessoal em exercício de funções na Unidade de Saúde daquela freguesia.

ESCOLAS DO CONCELHO – CASAS DE BANHO DO EDIFÍCIO ANTIGO DA ESCOLA Nº 3 DA VERA-CRUZ: - Na sequência da deliberação de 1 de Julho, corrente, foi presente o processo relativo à empreitada em epígrafe.

Considerando a informação do técnico municipal competente, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação anteriormente tomada, no sentido de se recorrer ao ajuste directo nos termos da alínea d) do artº 48 do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CACIA: - Considerando o pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Cacia, e atendendo à informação nº 406/99 do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a Administração Regional de Saúde do Centro/sub-região de Saúde de Aveiro, de um terreno pertencente a esta Autarquia, localizado entre a Piscina e o Mercado de Cacia, com uma área aproximada de 3.000 m², destinando-se o mesmo à construção do Centro de Saúde de Cacia.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que da respectiva escritura conste uma cláusula de reversão a favor do Município, caso ao terreno em causa venha a ser dado fim diferente do que esteve na base da cedência.

PROGRAMA “JUVENTUDE PARA A EUROPA”: - No uso da palavra o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento ao Executivo de uma informação da técnica municipal competente, relativa ao Intercâmbio com jovens gregos de Cholgargos (Grécia), no âmbito do programa em epígrafe. Nesta acção, que decorrerá entre 24 e 31 de Julho, corrente, serão realizadas algumas visitas, nomeadamente, a S. Jacinto, ao Museu de Arte Contemporânea e ao Parque das Nações (Oceanário), sendo necessário efectuar despesas de alimentação e de bilhetes de entrada.

Perante a citada informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das respectivas despesas, até ao montante de trezentos mil escudos, de forma a viabilizar as visitas mencionadas.

XIV FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE: - Face ao pedido formulado pelo Grupo Folclórico do Carregal, da Freguesia de Requeixo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cem mil escudos, destinado a apoiar a realização de despesas com a realização do 14º Festival Nacional de Folclore.

De seguida chegou à reunião o Vereador Prof. Celso Santos.

TEATRO AVEIRENSE: - Presente um pedido, formulado pela *Associação Cultural de Aradas*, a solicitar apoio para a apresentação da peça "ARTE", de Yasmine Reza, a realizar durante os dias 22, 23 e 24 de Julho, tendo sido deliberado por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos, com vista ao pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, por um dia, para a realização da referida peça.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- cento e sessenta mil escudos, à *Associação de Nataçãõ de Aveiro*, destinado ao pagamento dos custos de manutenção ao S. C. Beira-Mar, aquando a realização dos Campeonatos Regionais de Absolutos;

- cento e noventa e dois mil e quinhentos escudos ao *Coral de S. Pedro de Aradas*, destinado a participar nas despesas de alimentação do Coral de La Coruña;

- cinquenta mil escudos à *Comissão de Festas do Bonsucesso*, para realização dos tradicionais festejos em Honra de Santo António;

- cinquenta mil escudos ao *Grupo Recreativo Etnográfico e Folclórico de Aradas*, para participar nas despesas de deslocação a Cernache do Bomjardim;

- Duzentos e cinquenta mil escudos à *Comissão de Festas de São Bernardo*, destinado a minorar as despesas com a realização da festa em honra do Padroeiro e Santo da freguesia, "S. Bernardo Florido";

- Seiscentos mil escudos, à *Paróquia de N^o Sr^a da Glória*, com vista a compartilhar nos custos com a realização das Festas Populares/99.

- Seiscentos e quarenta mil escudos ao *Grupo Aura*, referente à 1^a tranche da quantia já inscrita em rubrica própria para o ano de 1999, no Plano de Actividades, destinado a apoiar a II Quinzena de Fotografia.

- Por unanimidade, foi também deliberado, face ao pedido formulado pelo *Clube de Voleibol de Aveiro*, prestar apoio logístico, à realização do 1^o Torneio e Voleibol de Praia CVA na Praria da Barra.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao *Inatel*, no valor de duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos, destinado ao pagamento do Teatro Aveirense, com vista à realização de um concerto no âmbito do XVI Curso Internacional de Jovens Músicos e autorizar a cedência de transporte dos instrumentos no dia 27, do Conservatório de Musica de Aveiro para a Banda Nova de Fermentelos, e no dia 28 de Fermentelos para o Teatro Aveirense.

- Por unanimidade, foi também deliberado, face ao pedido formulado pelo *Círculo Arte e Música de Aveiro*, atribuir um subsídio no valor de duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos, destinado ao pagamento do aluguer do Teatro Aveirense aquando da realização do concerto das "Danças Ocultas" coreografado pelo Projecto Dança de Aveiro, no passado dia 4 de Junho.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO – CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia, a solicitar a cedência de manilhas, destinadas a obras de regularização de valeta em Azurva, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar que seja cedido o material pretendido, sendo o seu valor de vinte e oito mil e setecentos escudos, acrescido de IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA – CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi também apreciado um ofício da Junta de Freguesia de Oliveirinha, no qual é solicitado a esta Autarquia a cedência de diverso material, tendo em vista o realinhar de muros de vedação e criar passeios e estacionamento fora da faixa de rodagem, na zona mais problemática e degradada da Rua Direita na Costa do Valado, após o que foi deliberado, por

unanimidade, autorizar a cedência do material solicitado, estimando-se os respectivos custos na quantia de cento e quarenta e oito mil trezentos e setenta escudos, acrescido de IVA.

VISITAS A AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que no próximo dia 3 de Agosto o Mayor da Cidade de Newark virá a Aveiro a seu convite, na sequência da visita que fará ao nosso Distrito, sob convite do Presidente da Câmara Municipal da Murtoza.

De seguida chegou à reunião o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

PLANO DE ORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO E DO ESTACIONAMENTO DA CIDADE DE AVEIRO – APROVAÇÃO: - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi apresentado o estudo em epígrafe tendo, em linhas gerais, salientado as principais intervenções e a filosofia subjacente ao plano.

Sobre o assunto, o Sr. Presidente fez também algumas observações, nomeadamente sobre a importância da melhoria dos transportes públicos, no quadro do presente plano.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto disse concordar com a filosofia proposta, nomeadamente com as três áreas de coroa central, coroa de transição e coroa periférica, não concordando que exista um limite periférico com a EN 109/7, pois esta não deve ser o limite de nenhuma coroa periférica mas deve ser permeável. Levantou ainda outras questões a que aludirá em declaração que irá fazer sobre o assunto.

O Sr. Vereador Eduardo Feio referiu que no que respeita ao limite do plano, este é formalmente a 109, tendo em atenção o contrato assinado com o Gabinete TECNEP, mas que na prática, o plano foi articulado com o PU de Aveiro e que, no que respeita à rede viária, houve uma integração da cidade consolidada com a cidade nascente, no que respeita às questões da mobilidade. Mais referiu que este plano tem que ser entendido como um instrumento de apoio à gestão da mobilidade, o qual deve ser constantemente monitorizado de forma a possibilitar respostas correctas e atempadas nesta área.

No uso da palavra o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares disse entender que um limite periférico coincidente com a 109, é um recuo em relação ao adquirido em muitos anos de debate a nível de PDM e a nível de plano estratégico. Depois a proposta que no fundo é um levantamento da situação existente com algumas alterações, deixa de lado problemas antigos, nomeadamente mais transposições no Canal Central, mais transposições através de obras de arte, numa mudança de natureza da circulação da Ponte de Praça, sendo esta uma questão que

tem já muitas contribuições de muita gente e não está aqui abordada porque é um problema delicado.

O Sr. Presidente diz que neste momento os três pontos de conflito em Aveiro, são a rotunda da Universidade em conflito com a do Beira-Mar, a rotunda da Sé e a do Oita.

Continuando, O Vereador Eng.º Cruz Tavares disse que não sendo a Ponte Praça uma ponte dimensionada para trânsito rodoviário julga que melhoraria alguma coisa em termos de circulação rodoviária, se aquela experiência da passagem inferior de peões fosse repetida em todas as passadeiras, podendo eventualmente fazer-se uma passadeira que passe por cima do Canal.

A Vereadora Dra. Maria Antónia disse discordar da colocação das pontes que em sua opinião estragam o Canal e refere depois uma série de questões, nomeadamente sobre a ligação entre as Freguesias rurais e outras, as quais irão constar de declaração que vai fazer.

Neste momento chegou à reunião o Sr. Vereador Dr. José Costa.

O Prof. Celso disse estar de acordo com o Plano o qual já era do seu conhecimento pois foi elaborado na Câmara anterior, lamentando contudo que o mesmo não aponte ou melhor, não considere a EN 109, propondo mesmo que a integração desta EN possa ser feita numa segunda fase. Referiu, ainda, os problemas graves de trânsito com que Esgueira se defronta relativamente aos quais o Plano de Circulação não abrange. Não há nenhuma referência ao excesso de trânsito e à falta de estacionamento e esquecendo a 109 esquece Esgueira. Não é visível qualquer preocupação com o trânsito e as ligações a Ílhavo, como também não é suficientemente clara a acessibilidade de viaturas as áreas pedonais, tendo em consideração os moradores e o comércio. Por outro lado no que se refere à criação de uma acessibilidade entre o IP5 e as marinhas a meio do troço que vai do nó de Esgueira ao das Pirâmides diz discordar e até lhe parece inviável. É no seu entender assunto a ser estudado com cuidado e diz que deveria ser criada uma entrada e saída na mão de forma a facilitar o acesso à zona de Sá-Barrocas. Mostrou-se ainda admirado nada se saber do PP da EN 109, sabendo apenas, por ter ouvido dizer, que irá ser alterado.

Posto à votação o estudo em análise mereceu o mesmo aprovação com a abstenção do Sr. Vereador Eng.º Belmiro e os votos favoráveis do Sr. Presidente e restantes Vereadores.

A Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Em principio concordo com a filosofia que serviu de base ao estudo em questão.

Propõe-se o favorecimento das deslocações pedonais, cicláveis e transportes públicos, com o respectivo agravamento do estacionamento, no núcleo central. No núcleo de transição privilegiam-se as deslocações em pistas cicláveis e transportes públicos. No núcleo periférico as deslocações são preferencialmente em transporte público e automóvel. Para implementar este plano vão ser necessárias imensas obras que estão enumeradas nas páginas 80,81,82,83. A pedonalização do centro da cidade vai obrigar a estacionamento (pago) o que penaliza quem vem trabalhar em Aveiro. Se se impede, por outro lado, o acesso à Ponte/Praça de quem vem das praias, vai-se provocar o carregamento de trânsito da Av. Central e da zona da Universidade e do Hospital. Este estudo isola ainda a zona urbana, da menos urbana e estabelece uma fronteira na 109, nomeadamente com a implementação dos estacionamentos e os Mini-autocarros. Finalmente as ligações a outros concelhos não são consideradas aqui. Seria útil uma proposta conjunta intermunicipal, nomeadamente, com Ílhavo, por exemplo no caso da Circular Externa de Aveiro. Mas haverá outros pontos de contacto que deviam ser estudados, em conjunto.”

Também pelo Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto foi feita a seguinte declaração de voto: “Esta última versão do estudo de tráfego não traz novidades relativamente à última versão que conheci, apresentada ainda no mandato anterior, é basicamente o mesmo documento. Porém, tal como na altura o fiz, há quatro observações que acho que deveriam ser consideradas por este executivo : No que respeita às ligações regionais, penso que a questão mais grave que ainda não está acautelada nem apontada em estudos sérios é a acessibilidade ao sul de Aveiro, na ligação A1 até ao Porto Comercial/Praias, é um eixo que deve ser estudado com seriedade, no meu entender deve ligar o acesso sul da A1, nas Quintãs, passando pela zona Sul-de-Verdemilho/Coutada, até à Nazaré, contornando a cidade pelo sul, Ílhavo pelo norte, fechando as circulares às duas cidades. Sobre este assunto já pedi ao Sr. Presidente que fizesse uma reunião específica, que agora reitero, para que ele não seja ultrapassado por outros planos, como é exemplo o do estudo que é objecto de protocolo entre a Câmara e a Universidade para o salgado-sul. Em segundo lugar, quero-me referir a um nó, cuja negociação com a JAE, foi iniciada pelo Eng.º Victor Silva, no sentido de criar um novo acesso na IP5 à cidade, aliás temos um acesso Aveiro-norte, um Aveiro-oeste e nenhum “Aveiro-Centro”, este nó que deverá nascer no prolongamento da Avenida Sá-Barrocas, atravessado o canal e o IP5, deve ser completo, a acessibilidade da zona da Beira-Mar, Sá Barrocas e Agrads do Norte, vão precisar deste acesso, criando ao mesmo tempo um acesso fácil ao centro da cidade. Em terceiro lugar quero deixar uma nota ao que considero relevante para o planeamento da cidade e da região em

termos de mobilidade, o metro de superfície, embora este tenha sido um projecto que teve início e muito empenho por parte do executivo anterior, nos estudos de viabilidade, no financiamento a obra e na parceria com outras autarquias envolvidas para o alargamento da malha do metro, este executivo decidiu porém congelar este processo, quanto a mim com graves prejuízos para a população e para o desenvolvimento da região, importa no entanto que sejam salvaguardadas as condições para que o projecto possa prosseguir no futuro por um novo executivo, por isso este estudo deveria relevar esta infra-estrutura como uma componente fundamental do sistema de mobilidade urbana e apontar os espaços de reserva e canais de atravessamento do metro para o um sistema multimunicipal da região envolvente. Por último quero referir-me à rede de pistas cicláveis previstas no estudo, claro que este não é ainda um projecto de execução, no entanto não posso deixar de comentar três questões que me parecem evidentes, os segmentos de percursos já existentes não figuram no mapa do estudo devendo ser integrados, os percursos devem utilizar zonas verde e pedonais em alternativa às estradas e tal é possível em muitos dos troços indicados no mapa, por último parece-me que do ponto de vista da utilização as funções e os equipamentos da cidade não são minimamente cobertos por esta rede. Acho que uma rede ciclável dentro de uma cidade deve prioritariamente contemplar as preocupações dos utilizadores diários de bicicleta e não dos cicloturistas de fim de semana, o que são realidades completamente diferentes embora todos pedalem bicicletas de duas rodas. O projectista do estudo seguramente não deve ser utilizador de bicicleta e a este propósito, importa dizer que este Executivo tem realizado obras para ciclistas com as quais também acho que não foram tidos cuidados essenciais e não foram projectadas por utilizadores, propunha que fosse criada uma comissão de utilizadores de bicicletas para discutir este tipo de projectos antes da sua implementação, penso que assim os recursos eram melhor aplicados e teriam melhor utilidade para o Concelho. Embora concordando com a generalidade do documento acho que estas questões, em particular as duas primeiras não estando contidas no documento deixam lacunas muito graves num estudo de referência para o ordenamento do trânsito. Em suma não voto favoravelmente este documento enquanto documento final, parece-me que seria antes um documento intermédio que necessitaria de mais algumas definições e opções políticas por parte do Executivo para se chegar a um documento final, por isso abstenho-me."

REGULAMENTO DE OPERAÇÕES DE CARGAS E DESCARGAS DE MERCADORIAS NA CIDADE DE AVEIRO: - Foi feita uma análise ao documento em epígrafe, que oportunamente foi distribuído por todos os Membros do Executivo, tendo sido

feitas algumas observações pontuais que foram comentadas pelo Sr. Vereador Eduardo Feio. Por unanimidade, foi deliberado que este documento seja de novo agendado para a próxima reunião a fim de ser votada a sua aprovação.

ATRIBUIÇÃO DE NOME DR. MÁRIO SACRAMENTO À ESCOLA

SECUNDÁRIA Nº1: - O Sr. Presidente esclareceu que trouxe aqui de novo este assunto porque recebeu um ofício da Escola com um segundo pedido e também uma carta da Direcção Geral correspondente, solicitando a indicação daquele nome. Mais esclareceu que uma vez que há 20 anos que a Escola está sem nome atribuído, tem que de uma vez por todas haver um desfecho da questão. Acrescentou que, pessoalmente, subscreveu a proposta, fazendo uma leitura oposta à que o Eng.º Cruz Tavares fez, desvalorizando as convicções políticas do Dr. Mário Sacramento e valorizando a obra escrita que ele deixa que é o que vai sobrar daqui a uns anos e desvalorizando, também, as questões pessoais porque há memórias pessoais que não tem mas que outros têm nesta Câmara e que causam algumas dificuldades. Lembrou que temos como nome de rua e de patrono da Escola o nome Homem Cristo Filho que era, em termos ideológicos, um fascista e eu não creio que ninguém nesta sala partilhe dessas ideias. Só queria dizer isto. Não estamos a aplaudir nem a subscrever o projecto político, o que era o Dr. Mário Sacramento naquela altura, não é isso que está em causa, está em causa uma personalidade que deixou uma biografia que no panorama de Aveiro é excepção. Se pusermos de lado as questões pessoais e era preciso haver algum distanciamento histórico nisto, pessoal de cada um de nós e se pusermos de parte o distanciamento político e não estamos a fazer isso neste momento, porque se não poderíamos tirar os nomes de muita gente da Cidade, como o nome de Homem Cristo da escola e da rua, porque nenhum de nós partilha as ideias dele e não foi essa a intenção. E foi neste contexto e justamente pensando que neste momento em Portugal as ideias são de tal forma claras e descontraídas e então em Aveiro esses temores de há 20 anos estão agora claramente ultrapassados, pensou que estavam reunidas as condições para isso. Não estão não insistirá mais no assunto, contudo, acha que por razões políticas, não se devia fazer esta estigmatização do nome.

No uso da palavra, o Eng.º Cruz Tavares disse que manterá a posição anteriormente tomada. Reitera o seu voto contra, com muita pena e sobretudo com mágoa de o assunto voltar aqui pela 2ª vez. Acha que o facto de a Escola não ter patrono não é problema nem nosso nem eventualmente de muitas pessoas da Escola porque há muitos nomes, agora há é uma persistência e uma insistência da escola na fixação de um nome que vai servir (vai ser estudada

a biografia do autor) os alunos que estão numa fase de formação cívica, de referenciação de condutas políticas, nós iríamos consagrar - se porventura isto vier a ser aprovado, espero que não - uma pessoa que tem um conceito da democracia, de humanismo, que deixa de lado um largo círculo de pessoas, dos seus familiares e de amigos. Por causa desse conceito, há uma divisão que impera actualmente. Por causa do 25 de Abril, das conquistas do 25 de Abril, principalmente as conquistas da liberdade, essas divisões entraram em colapso e nós vamos consagrar numa altura em que realmente, tudo isso já está ultrapassado. Não vamos ressuscitar um nome. O meu desejo era que realmente se encontrasse outro nome. A insistência da Escola nesse nome e suponho que há 20 anos que andam nessa insistência desde 68, há 20 anos o nome deste proposto até tinha alguma via de viabilização, porque o conceito prevaemente em termos de democracia, de liberdade era diferente. Se um dia esta Câmara, for do partido comunista, certamente esta questão conseguirá uma unanimidade de votos.

Posta à votação a proposta da Escola Secundária N.º 1, no sentido de a Câmara aprovar a atribuição do nome do Dr. Mário Sacramento para patrono da Escola, foi a mesma reprovada, com cinco votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares, Domingos Cerqueira, Dra. Maria Antónia, Prof. Celso Santos e Eng.º Belmiro e 4 votos a favor do Sr. Presidente e restantes Vereadores.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte declaração: "Votei a favor da proposta de atribuição do nome do Dr. Mário Sacramento à Escola Secundária n.1 por considerar que o vulto literário, intelectual, profissional, cívico e político do Dr. Mário Sacramento justifica bem que a escola onde leccionou perpetue o seu nome. De há vinte anos a esta parte que o Conselho Directivo da Escola vem propondo o nome em questão. Creio que só por razões de circunstancialismo partidário nunca foi possível ao executivo camarário dar parecer favorável. Ora, num processo como este em que se trata de baptizar uma Escola, estou convencido que as diferentes sensibilidades partidárias e políticas que não perfilham dos princípios políticos sustentados pelo Dr. Mário Sacramento deviam fazer um esforço de distanciamento histórico e de objectividade, de modo a conseguirem reconhecer a valia da sua personalidade literária e intelectual. No século que agora finda não é fácil encontrarmos um autor radicado em Aveiro com um obra literária de tão grande nível. E considero lamentável que se estigmatize o nome de um homem só por causa das suas convicções, vetando-o em nome de memórias que se relacionam sobretudo com o comportamento político do PCP no período que se seguiu ao 25 de Abril - numa altura em que o Dr. Mário Sacramento já tinha falecido. Não se trata, com a proposta vencida, de caucionar ou aplaudir o projecto político do

PCP que a sólida democracia portuguesa tem sabido votar como bem entende, ou o do Dr. Mário Sacramento que a morte impediu de conhecer em democracia. O que conheço da sua obra mostra, mesmo aos mais relutantes, que mesmo antes do 25 de Abril, no contexto próprio da época e com a escassa informação política da sociedade portuguesa, que ele soube ser um homem de diálogo e de tolerância, de lucidez e clarividência políticas raras no nosso meio. O seu livro "Frátria ou o diálogo com os cristãos" ainda hoje pode ser lido como um dos momentos altos da reflexão pública em Aveiro entre o racionalismo e a fé. É muito fácil e uma enorme injustiça para a sua memória, julgarmos as suas convicções à luz de uma época em que não viveu. E mesmo que o seu ideário se tenha revelado gerador de muitos desenganos que a História tem vindo a registar, vinte anos passados devíamos saber encontrar o distanciamento necessário a uma apreciação mais global e justa da sua personalidade. Se o executivo retivesse sempre um critério político para homenagens destas, então, algumas ruas em Aveiro deviam ser revistas. Não acredito que ninguém nesta sala perfilhe as ideias de Homem Cristo Filho, simpatizante de Mussolini, sem obra feita e no entanto com nome de rua em Aveiro. Também lamento que as memórias pessoais que alguns dos presentes guardam do Dr. Mário Sacramento tenham servido para justificar o veto. Não conheci o Dr. Mário Sacramento, mas o que conheço da sua obra leva-me a acreditar que as antipatias ou simpatias pessoais deviam ter ficado de lado neste processo. A História guardará do Dr. Mário Sacramento o registo das suas obras, uma nota para as suas convicções e nenhuma para este triste episódio do veto político ou pessoal do seu nome. Quanto ao nome alternativo de Silva Rocha, em tempos aprovado pela Câmara anterior, gostava de lembrar que ele é o autor mais importante da Arte Nova em Aveiro e que o futuro Centro de Arte Nova só poderá ter o seu nome. Julgo por isso que não deveria ser o patrono da Escola – embora também seja um nome justíssimo – já que Aveiro deve sobretudo honrá-lo pela arquitectura que nos deixou – única - e não tanto pela Escola que muitos outros ajudaram a construir. A minha proposta conciliava assim, se bem avalio, uma criteriosa homenagem em que o mérito e a obra de cada um estariam de acordo com o reconhecimento sentido pela Escola e pelos aveirenses capazes já do necessário distanciamento histórico."

A Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "O direito à diferença é um direito de todos os seres humanos. Outro direito fundamental é o direito à liberdade de expressão, de opção política e religiosa, de associação, de circulação, de escolha de vida. Os cidadãos têm estes direitos porque são pessoas e tal como é reconhecido na carta dos Direitos Fundamentais, não devem sofrer qualquer tipo de pressão ou intimidação

que os forcem a escolhas que não desejam. Como escreveu Simone Weil no seu livro *The Need for Roots* (necessidade de ter raízes). É devido respeito ao ser humano, enquanto tal e não é uma questão de grau! Para que isto se verifique nas sociedades, é preciso que os valores da tolerância, da aceitação de opções diferentes, de respeito pela pessoa humana, independentemente do sexo, raça, cor, estatuto económico, religião, estatuto social, estejam presentes no ideário de todos e de cada um de nós. O mundo não está dividido em bons e maus, como alguns pensaram e pensam, dando mostras de um intelectualismo primário e de um profundo radicalismo ideológico. O mundo é feito de muita gente diferente, que tem muitas opções de vida diferentes, e nem por isso devem ser catalogados e arquivados nos bolorentos recessos de certas posições ultrapassadas que não podem ser aceites no limiar do séc. XXI. Para mim, não há heróis, e o mito dos heróis tem que começar a ser desmontado para que se comece a perceber o valor de cada pessoa humana real, individual, e para que se aprenda a respeitá-la. A criação de heróis é um tipo de alienação que tem como objectivo condicionar comportamentos, facto que eu não aceito. O que há, são pessoas competentes ou não, honestas ou não, corruptas, ou não, arrogantes de poder ou simplesmente ao serviço do poder pelo bem dos cidadãos. Uns merecem, outros não merecem o meu respeito ou a minha homenagem. Sacralizar figuras que não defenderam os princípios que enunciei e pelos quais reajo a minha conduta não está no meu horizonte. Tudo o que é (violência) – e há violências que não são físicas e podem ser mais destruidoras ainda – deve ser combatido. A violência intelectual e ideológica é por vezes, pior que a física. Os valores fundamentais que defendo e dos quais não abduco, correndo porventura o risco (como me “avisou” o Presidente Alberto Souto Miranda) de me prejudicar politicamente, não os reconheço nesta personalidade em causa e por isso voto contra a atribuição do seu nome à antiga Escola Industrial e Comercial de Aveiro.”

Também pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Pela Família do Dr. Mário Sacramento, custa-me argumentar para justificar o meu voto contra a proposta em causa. Mas como de maneira nenhuma ultrapassarei os limites da boa educação, e como o próprio Dr. Mário Sacramento reconhece ao dedicar o seu Diário a sua esposa “não obstante o que por aí adiante possa haver contra ela ou a despeito dela”, tenho mesmo de fazer uma declaração de voto, embora apenas com duas ou três ideias que considero fundamentais. Há grupos políticos, que não conseguindo grande expressão popular, vão mantendo a chama viva, à custa de alguns mitos que vão alimentando, e que com muito custo vão mantendo na crista da onda. É assim em Aveiro com o Dr. Mário Sacramento, no Alentejo com Catarina Eufemia, ou com Zeca Afonso, e até com algumas figuras da Igreja

do D. António Ferreira Gomes. Que eu saiba, destes apenas o Dr. Mário Sacramento ainda não tem estátua em praça pública, mas quando for julgado necessário a ideia surgirá. A irredutibilidade feroz que ressalta em cada página do Diário de Mário Sacramento, faz-me lembrar tantos políticos, que com a sua irredutibilidade iam dando cabo do 25 de Abril, não fossem as atitudes enérgicas e corajosas de muitos democratas, que a tempo conseguiram pôr mão a este nosso País. Tive a felicidade de ter estado no centro do vulcão em que Portugal viveu em 1975 e 1976, e de ter convivido com muitos desses Portugueses que evitaram que Portugal se tivesse afundado em ideologias internacionalistas em moda nessa altura. É assim no Diário do Dr. Mário Sacramento. De um lado os bons, de que fariam parte a "idónea equipa dirigente Soviética"; do outro lado "esse homem horrível que é o actual presidente americano". De um lado o desejo que a "maturidade soviética saiba e possa refazer a unidade e a lucidez"; Do outro lado "americanalha capitalista" responsável por todos os males do mundo. De um lado os "melhores homens do mundo", os que perfilhavam das suas ideias; do outro lado, todos como "esse filho da puta que eu cá sei". Não discuto os méritos do escritor e do homem de cultura que é o Dr. Mário Sacramento. Mas felizmente para Portugal e para os Portugueses, que as ideias políticas em que tão irredutivelmente acreditava, ruíram como um baralho de cartas. Aveiro é terra da democracia, da tolerância, do são convívio, da aceitação do outro, do ser capaz de dar as mãos sem ver se a mão que aperto é de um camarada, de um companheiro ou de um amigo. Porque gostaria que o patrono de uma das maiores escolas do concelho de Aveiro, aquele que é apresentado como exemplo à nossa juventude, fosse alguém, e há tantos, felizmente, que personificasse os verdadeiros valores dos Aveirenses, voto contra a proposta de dar o nome do Dr. Mário Sacramento à Escola Secundária Nº 1 de Aveiro".

Declaração de voto do Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto: "Começo por dizer que sou um antigo aluno desta escola e por isso mesmo esta questão me é particularmente sensível. Recuso que este assunto tenha qualquer relação partidária e por isso falo com a máxima isenção e analisando apenas a questão processual, suficiente para fundamentar a posição que tomo. Não compreendo por é que esta Câmara se tem de pronunciar segunda vez sobre este assunto. É para ver se agora já passa? Não faz qualquer sentido, denotando até uma certa conotação política na questão, que gostaria de evitar. O nome proposto pela escola já é do nosso conhecimento. Também a Câmara já se pronunciou sobre este assunto, inclusivamente, a Comissão de Cultura e a própria Assembleia Municipal, ficou claro que a proposta para o patrono da Escola foi o nome do Professor Silva Rocha, por uma extensa justificação que na altura já foi fundamentadora dessa posição. Competiria pois, ao Ministério da Educação, tomar

a decisão de nomear o patrono da Escola, depois de ouvido os seus órgãos representativos e a Autarquia. Afinal porque não o fez? Porque vem agora uma nova proposta com o mesmo nome por parte da escola? Porque deveria esta Autarquia mudar a sua opção? Será porque houve uma mudança partidária no executivo? Recuso-me a aceitar esta motivação partidária. Voto contra esta proposta e mantenho a proposta do nome do Professor Silva Rocha para patrono da Escola nº 1.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL – DISCIPLINA: - Dando seguimento às deliberações tomadas sobre o assunto, particularmente a de 17 de Junho, findo, o Sr. Presidente informou ter já em seu poder a informação nº 25/99 e as repercussões do seu não exercício, relativamente à obrigatoriedade ou não da participação dos factos ao Ministério Público, tendo distribuído cópia por todos os Srs. Vereadores. Mais referiu o Sr. Presidente que na referida reunião, ficou também em aberto a questão da aplicação ou não das penas propostas pelo instrutor, ficando o Sr. Vereador Dr. José Costa de formular nova proposta com vista à eventual aplicação de penas diferentes.

Seguiu-se nova discussão, em que a Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia referiu que a questão fundamental era a participação ou não ao Ministério Público e não a aplicação das penas e o Sr. Vereador Prof. Celso Santos acrescentou que a questão das penas tinha sido votada, tendo sido rejeitadas as penas propostas e que para se aplicarem penas diferentes é preciso fundamentação.

O Sr. Vereador Dr. José Costa disse ter analisado com muita atenção os processos disciplinares que, em sua opinião, estão elaborados com muito profissionalismo e que tendo reunido com a instrutora, não encontrou motivo para alteração das penas propostas concordando com as mesmas.

O Sr. Presidente disse que, de facto, ou se concorda com a proposta do instrutor ou terá que se apresentar proposta alternativa que terá que ser fundamentada, tendo frisado que as penas propostas são mínimas, algumas estão amnistiadas e, inclusivamente, são susceptíveis de recurso par o Tribunal.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira perguntou quais os efeitos de uma pena que foi amnistiada, ao que o Sr. Vereador Dr. José Costa respondeu que os efeitos são nulos, por exemplo, no caso de multa, o salário será recebido por inteiro.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares acrescentou que os efeitos são morais e, relativamente às pessoas em causa, pelo perfil moral das mesmas, julga não se enganar ao

afirmar que seria motivo para se afastarem de vez do serviço da Câmara. E embora aceite que esta Câmara talvez não precise deles, pessoalmente entende que foram pessoas que deram muito à Câmara.

O Sr. Presidente diz que não se atreve a fazer juízos sobre o perfil das pessoas visadas mas que a serem tomadas atitudes de abandono do serviço, deve dizer que isso não será motivo de preocupação, pois não há pessoas insubstituíveis, nem nenhum de nós é insubstituível, embora compreenda que seria um drama pessoal e uma questão dolorosa.

Continuando, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares salientou que se trata de uma avaliação entre as culpas e os méritos de pessoas e a avaliação das pessoas em causa consta do parecer jurídico que foi anexado aos processos. Pessoalmente, quando vota uma questão, tem que se basear no que conhece das pessoas, no que fizeram, no seu comportamento e, portanto, é um juízo moral e nunca dará o seu voto com base num juízo moral.

O Sr. Presidente diz que tem que ser proposta uma solução, tendo a Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia referido uma vez mais que a proposta da instrutora e que o Dr. José Costa agora diz que mantém, já foi votada.

De novo no uso da palavra o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares disse ter uma proposta e que se pretendem uma fundamentação para a mesma, a fará desde que lhe sejam facultados os serviços de um assessor jurídico.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira chamou a atenção para o facto de que, na última deliberação tomada sobre o assunto, ficou decidido que se fizesse nova proposta não lhe parecendo, agora existir algo de diferente em relação ao que nessa data foi efectivamente votado e ao ler a informação agora entregue as suas dúvidas em relação ao assunto mantêm-se. Tem dúvidas quanto à utilização, ou não, indevida de “bens patrimoniais”, se houve prática ou não de “crime de participação económica”, de “abuso do poder”, se se quer ou não castigar. Fica com a impressão que se está a tentar arranjar desculpas e tem dúvidas se está a colaborar injustamente, pois que alguns dos funcionários visados terão sido empurrados para situações para as quais, se calhar, nem foram devidamente esclarecidos e que deixam dúvidas a toda a gente, mesmo ao próprio instrutor do processo que propondo penas, embora mínimas, faz paralelamente elogios e entende-os como imprescindíveis ao funcionamento da Câmara.

O Sr. Presidente disse que os juristas que conduziram os processos apuraram determinados factos que, à face da Lei correspondem a um comportamento infractor e que, eventualmente, implicam um tipo de crime. Quanto aos factos de qualificação e de acusação,

não podem ser feitos pelo instrutor, mas sim pelo Ministério Público e pelo Juiz que deduzir a acusação.

Depois de continuada discussão, o Sr. Vereador Eng.^o Cruz Tavares propõe o arquivamento dos processos, fundamentando na forma como os processos foram conduzidos, a começar pela instrução, a qual não teve em conta a disfuncionalidade que envolvia a política da Câmara em alguns sectores da sua actividade. A seu ver, o processo está inquinado o que para si é suficiente para propôr o arquivamento. Par si, basta a publicidade que desde o 1.^o dia foi feita nos jornais e o facto de algumas testemunhas terem tido a coragem de exhibir esses titulos às pessoas em causa.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse que o que mais o chocava no meio de isto tudo era terem sido apurados factos, tanto porque o Sr. Vereador Prof. Celso Santos se lembrava como porque houve um Vereador do respectivo pelouro que confirmou serem do seu conhecimento alguns desses factos. Só lastimava que não tivessem sido ouvidos todos os autarcas dos mandatos anteriores e que dos que foram ouvidos nenhum tenha confirmado os factos o que levou à prescrição das acusações.

Também o Sr. Vereador Eng.^o Cruz Tavares disse que estranhou esta falta pois que, inclusivamente, ele foi Vereador no 2.^o mandato e não foi ouvido.

O Sr. Presidente lembrou que o problema em discussão diz respeito a seis e não apenas a três funcionários, uma vez que a votação feita na reunião anterior foi só com referência a três, após o que submeteu à votação a proposta feita pelo Sr. Vereador Eng.^o Cruz Tavares e que é no sentido do arquivamento de todos os processos.

Feita a votação foi a referida proposta aprovada com cinco votos a favor dos Vereadores Eng.^o Cruz Tavares, Dra. Maria Antónia, Sr. Domingos Cerqueira, Prof. Celso Santos e Eng.^o Belmiro Couto e quatro votos contra do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Dr. José Costa, Eduardo Feio e Jaime Borges.

Continuando o Sr. Presidente chamou a atenção para o seguinte facto: perante o parecer que foi junto, o arquivamento dos processos não dispensa a obrigação de se comunicar ao Ministério Público se a Lei for nesse sentido, pois não se pode ir contra a Lei e o que se está a deliberar é sobre o procedimento disciplinar e, a haver matéria de crime envolvida, a Câmara terá que participar.

O Sr. Vereador Eng.^o Cruz Tavares disse entender perfeitamente a posição do Sr. Presidente mas que votaria também contra e propunha que o parecer em causa fosse cruzado

com outro e se fizesse uma segunda auditoria, o que teve concordância do Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

O Sr. Presidente respondeu que se o Sr. Eng.º Cruz Tavares arranjar um advogado que contrarie o parecer junto ao processo, seria bom e diz, ainda, que não pode correr o risco de daqui a uns meses, por razões políticas ou outras, alguém participe que se cometeu o crime de omissão por não se ter comunicado ao Ministério Público.

O Vereador Eng.º Cruz Tavares insiste que se faça o cruzamento do parecer e a Sr. Vereadora Dra. Maria Antónia diz ao Sr. Presidente que se quiser participar que o faça mas toma a responsabilidade disso.

O Sr. Presidente fez, de seguida, a seguinte declaração de voto: "Votei a favor a favor da aplicação das penas disciplinares propostas pela instrutora dos processos, lamentando ter de o fazer, mas com o imperativo de consciência de não poder proceder de outro modo. Com efeito, os dados de facto que foram apurados e as respectivas autorias materiais e responsabilidades, não deixam margem para qualquer outra modulação do exercício do poder disciplinar que nos cabe. Os processos em causa, desde o seu início, foram sempre conduzidos com elevado sentido profissional e absoluto respeito e consideração pelos direitos dos visados à sua defesa, ao contraditório e à presunção de inocência. E, na graduação da pena, foram criteriosamente ponderadas toda as circunstâncias atenuantes e agravantes. Parece-me pois, em cada um dos casos, uma pena justa e necessária em função do que se provou. Acresce que assistiria ainda aos funcionários em causa o direito de recurso para os tribunais, caso se sentissem injustiçados. Queria recordar que não desencadeei o processo de sindicância com base em qualquer capricho ou boato ou para desencadear qualquer caça às bruxas; fi-lo, porque me chegaram à mão documentos e informações comprometedoras da regularidade, seriedade, legalidade e bom nome dos serviços em causa e que não podia nem devia silenciar, sob pena de incorrer eu próprio em convívência ou responsabilidade. Compreendo bem que boa parte dos factos apurados e que responsabilizam directamente os funcionários autores materiais dos mesmos possa ter sido possível devido a algumas deficiências funcionais e aval político, mesmo se porventura apenas por omissão. Mas uma coisa são as eventuais responsabilidades políticas dos eleitos de então, que têm os seus mecanismos adequados de sancionamento - designadamente eleitoral- outra, as irredutíveis imputações pessoais de actos ou omissões que consubstanciam irregularidade e ilegalidades várias - quando não ilícitos criminais - e decorreram de atitudes autónomas e deliberadas no exercício do livre determinação de cada um, que devia ser censurada, em nome do interesse público subjacente. Não basta ser um

funcionário diligente, prestável, disponível e eficiente. As regras do funcionalismo público impõem limites quer ao tipo de actos, quer ao relacionamento funcional e hierárquico que todos têm de respeitar. Na função pública um bom funcionário não é aquele que é apenas eficiente; é sim, aquele que sabe ser eficiente dentro das regras estabelecidas. E não creio que se possam caucionar comportamentos flagrantemente ilegais, da parte de quem não podia ignorar essa ilicitude – ainda que com desvalor ético de gravidade desigual, em nome de motivações políticas ou da ausência de censura jurídica aos autores morais das condutas. Vale a pena frisar que muitos dos factos provados estão prescritos e por esse motivo não concorrem para a gradação da pena. Mas recorde-se igualmente que a prescrição decorreu sobretudo do conhecimento dos mesmos alegado nos processos pelos responsáveis políticos de então e que, mesmo assim “sobrou” matéria suficiente para responsabilidade disciplinar, eventualmente penal. O arquivamento dos processos parece-me pois uma injustiça a todos os títulos: para os autores dos actos, porque as penas propostas só não foram mais graves dada a prescrição; para os colegas funcionários, testemunhas das prevaricações apuradas, que vêem as irregularidades a ficar sem sanção, o que não pode ser muito moralizador do serviço público; para o titular do poder disciplinar, que se abstém de o exercer por razões políticas e com isso se fragiliza. Acresce que, em termos pessoais, a amnistia, deixaria sem consequências muito gravosas a generalidade das situações menos importantes. Desencadeei o processo por razões de estrita legalidade e em nome da prossecução do interesse público essencial. Não posso, em consciência, arquivá-lo, se a mesma índole de razões e o mesmo interesse público me impele a subscrever as penas, dado o que foi provado no processo. Enfim, os factos apurados, indiciam, segundo as conclusões, eventuais ilícitos penais, cuja não comunicação ao Ministério Público, me poderia fazer incorrer em responsabilidade penal. Sobre a obrigatoriedade legal desta comunicação pedi parecer jurídico que confirmou o entendimento que tinha da letra da lei e não me foi presente nenhum parecer contrário apesar da minha disponibilidade para o receber e analisar. Nestes termos, declaro que, não obstante ter votado vencido, enviarei os processos ao Ministério Público para averiguação de eventual responsabilidade criminal.

De seguida, a Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia lê a sua declaração de voto que é do seguinte teor: “Há em todo este processo dos processos disciplinares da Câmara de Aveiro, intenções que não subscrevo, não aceito e nas quais me recuso a participar. Se o Sr. Presidente Alberto Souto Miranda tem conhecimento de factos que considera crime, e tem provas, então deve avançar com as respectivas denúncias, se assim o entender. Eu não tenho conhecimento de factos que possam constituir crimes, não tenho provas e não sou denunciante.

Mais uma vez vou correr riscos, mas é preciso que alguém tenha, a coragem de dizer que "o rei vai nu". Quais são os objectivos de todas estas inquirições (já dizer "inquirições") e acusações? Donde vêm as ordens para que isto se faça e a quem vai aproveitar toda esta movimentação? Quem vai inquirir os inquiridores (refiro-me ao Ministério Público), quem fiscaliza os fiscais, quem controla os poderes do poder? Não pactuo com hipocrisias, que sob a capa de transparência escondem objectivos que desconheço. Não voto no que não conheço, e não vou acusar ninguém de eventuais crimes que não presenciei, e cujas provas se baseiam em denúncias, possivelmente devidas a conflitos e vinganças pessoais. Não é esta a noção que tenho de justiça, e não é este o tipo de justiça que quero para o meu país. Ninguém está livre de ser caluniado, perseguido e acusado injustamente, mas é preciso ter a coragem de não colaborar nesta obscura teia de interesses que se tem vindo a espalhar pelo nosso país nos últimos anos. Não é isto a democracia, nem a liberdade, nem o respeito pelos direitos dos cidadãos, nomeadamente o direito ao bom nome. Crimes públicos de extrema gravidade, como um atentado com oito homicídios como consequência, não têm estado nas preocupações destas autoridades, que têm teimosamente arquivado, escondido, negado evidências. São questões políticas e não de procura da verdade e da justiça que estão na base deste comportamento recorrente. Já em relação a estes inquiridos de Aveiro a intenção e o comportamento têm sido diferentes. Se há aqui um objectivo político é preciso que haja a coragem e a frontalidade de o dizer e de, depois, sofrer as respectivas consequências. Não é escondendo a mão que atirou a pedra, que se constrói uma sociedade justa, livre, respeitadora, onde os cidadãos se sintam bem. Estamos a assistir à criação de uma sociedade policial e repressiva, hegemonicamente controlada, sob a capa do diálogo e do sorriso. Não aceito e não colabo na destruição do bom nome e do carácter de quem serviu o bem público, porque isso seria uma cobardia extrema. É bom que se tenha cuidado, não vá o feitiço virar-se contra o feiticeiro!"

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse que a sua declaração de voto era a mesma que já fez na última reunião pelo que se passa à sua transcrição: "Não pondo em causa os factos apurados, voto contra a aplicação das penas propostas pelas seguintes razões: 1 - Os funcionários visados nos processos disciplinares presentes, e mesmo outros não envolvidos, estão agora a ser vítimas do sistema implantado em todos os serviços municipais, desde há mais de 20 anos a esta parte; 2 - As mais graves acusações imputadas aos funcionários, agora vítimas dos processos disciplinares, foram dadas como prescritas, embora provadas, apenas porque os autarcas em funções nas datas dos factos, atestaram delas terem tido conhecimento e dado a sua autorização; 3 - As penas propostas tiveram como base factos, igualmente apurados,

mas que, ou não terão estado na memória de um qualquer autarca, ou porque o próprio autarca poderia também ser incriminado e por isso não se terá lembrado dos factos e, apenas por isso, os mesmos não prescreveram; 4 - Por último, a alguns dos funcionários em causa, nos próprios processos disciplinares em que se propõe a aplicação de uma pena, se tecem os mais rasgados elogios, mais justificativos de um louvor."

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto apresentou também a seguinte declaração de voto: "Em primeiro lugar, começo por fazer algumas considerações, de facto, parece-me que o contexto em que o despacho para os processos de sindicância e os posteriores processos disciplinares aos funcionários em questão, se desenrolou num período pós-eleitoral, o qual, aponto como a principal causa da questão. Nitidamente, o conjunto de acusações proferidas por muitos funcionários contra outros, é resultado deste cenário de mudança partidária no executivo, quanto a mim, com algum sentido de marotice por parte de colegas ou subordinados insatisfeitos, responderam com alguma euforia a esta oportunidade. O Sr. Presidente, na minha opinião, com alguma ingenuidade e inexperiência na gestão autárquica, de imediato desencadeou todo o processo com alguma ligeireza e com muito desconhecimento das realidades que estão subjacentes aos factos acusatórios dos processos. Também não foi possível pela minha parte ter acesso aos processos disciplinares, tal não foi promovido pelo Sr. Presidente nem pelos serviços, o que compreendo dada a dimensão e a quantidade de documentos do processo. Em qualquer caso penso que a demorada leitura e análise que foi feita nesta reunião é suficiente para sustentar a posição que tomo. Alguns dos funcionários que são alvo de acusações, merecem da minha parte uma apreciação de valor que não quero deixar de fazer e registar em acta: Nem com todos os funcionários em questão tive oportunidade de me relacionar com proximidade nas funções autárquicas que tenho vindo a desempenhar, no entanto com alguns dos visados quero manifestar a minha solidariedade. Ainda há pessoas, funcionários públicos, que assumem responsabilidades com grande sentido de missão, por isso decidem, executam, ordenam, por vezes até fazem aquilo que está para além do que os meios disponíveis ou o horário de trabalho poderia permitir, mostrando o seu valor, o seu empenho, o seu brio profissional, que hoje até nem é fácil de encontrar. Deviam estes ser condecorados para que o seu exemplo fosse demonstrador e estimulador desse afincamento para todos os outros colegas. Por ventura, alguns dos visados não cometeram nem mais nem menos incorrecções que outros colegas, que também têm responsabilidades que se calhar agiram do mesmo modo, usando uma praxis estabelecida, talvez a necessitar de correcções nos modos e procedimentos. Estes tiveram o azar de haver queixas contra eles, os outros não. Acredito também que as

responsabilidades em cada processo sejam diferentes, por isso acho que o Sr. Presidente deveria colocar os processos à votação de forma individual e não em bloco. Como diz o povo "afinal a montanha pariu um rato", depois de tanta publicidade, de tanto alarmismo quanto aos conteúdos das acusações, a final parece que tudo se resume, na generalidade, a questões menores. Terminando dizendo que, a lição que eventualmente importava transmitir a todos os funcionários, foi dada, acho que o manchar dos currículos profissionais de gente que considero exemplar, não deve ser consequência de questões políticas. Não quero com isto dizer que aceito a impunidade de quem tem culpas ou pactua com situações de ilegalidade dolosa, no entanto parece que se demonstrou muito pouco e o pouco será insignificante. Por tudo isto, voto contra a proposta apresentada pelo Sr. Presidente. Resta lamentar, que pela publicidade feita, a imagem pública das pessoas envolvidas neste processo nunca mais será reposta, o impacto das notícias de abertura de processos de inquérito, infelizmente, só por si levanta um imediato julgamento popular, que comunicação nenhuma dos resultados vão alguma vez apagar. Esta é uma injustiça que o sistema justiça não consegue ultrapassar.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio disse não querer fazer qualquer declaração de voto, contudo, depois de ouvir toda esta discussão, não queria deixar de fazer a seguinte intervenção: o que nós votámos aqui hoje tem a ver com processos disciplinares que resultaram de uma sindicância que apontou para um conjunto de situações que foram provadas e que redundaram na proposta de aplicação de penas disciplinares. Ora eu limitei-me a votar essas penas, pura e simplesmente no sentido da instrução dos processos sem fazer distinções políticas nesta área nem pondo em causa o valor e a moral das pessoas que estão envolvidas, que serão umas melhores outras piores mas que não era isso que estava a ser votado e a discussão que hoje aqui ouvi não teve nada a ver com os processos disciplinares.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

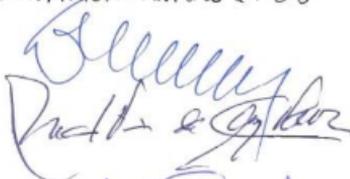
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,
Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho e Melo



Alberto José Faria



Handwritten signature and initials in blue ink.

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DA CIDADE DE AVEIRO.

Relatório final do júri do Concurso (2ª fase)

O júri do CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DA CIDADE DE AVEIRO, constituído pelo Presidente da Câmara Municipal de Aveiro Dr. Alberto Souto de Miranda, representante da Ordem dos Arquitectos Portugueses arq.to Walter Rossa, representante da Ordem dos Engenheiros eng. Manuel José Estrela Esteves e representantes da Câmara Municipal de Aveiro arq.tos Helder Tércio Guimarães e António Crespo Osório, reunido em 08 de Julho de 1999 na Câmara Municipal de Aveiro, após apreciação e classificação das sete propostas apresentadas, decidiu de imediato dar início à redacção da primeira parte do presente relatório.

I

O júri deu início aos trabalhos com a abertura dos cinco sobescritos lacrados entregues por cada um dos sete concorrentes e numerados de 1 a 5, analisando todo o seu conteúdo por forma a se assegurar que em lugar algum se encontrava violada a regra de anonimato regulamentarmente estabelecida. Perante a entrega em volumes devidamente acondicionados em embalagens opacas e lacradas das maquetas correspondentes às propostas de dois concorrentes, decidiu o júri arquivá-las até se encontrar completamente concluído este processo. Aliás, esta matéria fora objecto de pedidos de esclarecimentos que suscitaram resposta por parte da Câmara Municipal e uma recomendação da Ordem dos Arquitectos com o sentido de que qualquer elemento adicional, em especial maquetas, não fosse considerado na avaliação das propostas. Em simultâneo, e com vista à familiarização do júri com as propostas, foi feita uma apreciação genérica.

Heitor

De imediato, e à luz das disposições do regulamento do concurso, foram discutidas as formas de avaliação para cada um dos critérios e factores de ponderação ali definidos. Uma vez que o grau de definição destas matérias é suficientemente detalhado no regulamento do concurso, o júri entendeu que, para além de assumir e abaixo transcrever o que para o efeito foi estabelecido pelo regulamento, deveria ainda anotar neste relatório as especificações por si estabelecidas que possam não resultar da sua leitura imediata. Dessa forma os critérios de apreciação e factores de ponderação utilizados foram:

- a) Qualidade arquitectónica - 25 pontos;
- b) Qualidade espacial e proposta de soluções funcionais que permitam a articulação/modelação e diversificação de utilizações - 20 pontos;
- c) Adequação ao Programa preliminar e integração no Estudo Geral do Parque de feiras e Exposições, incluindo proposta de acessibilidades, circulação e estacionamento - 15 pontos;
- d) Escolha de soluções de maior viabilidade construtiva, incluindo a solução estrutural e o processo construtivo - 10 pontos;
- e) Compatibilização da Proposta com a estimativa de tecto orçamental e de prazo normal para a execução da Obra - 10 pontos; para tal foi também analisado e considerado o grau de aprofundamento e consequente credibilidade dos elementos para o efeito apresentados por cada concorrente;
- f) Qualidade das soluções técnicas propostas - 10 pontos;
- g) Escolha de soluções que visem os aspectos de economia da futura gestão e manutenção - 10 pontos.

Passou-se de imediato à análise detalhada de cada uma das propostas atribuindo-lhes a pontuação ponderada para cada um dos critérios. Tal procedimento foi registado num quadro obtendo-se, após a sua conclusão, o apuramento da pontuação total atribuída a cada concorrente. Este quadro, que faz parte integrante deste relatório, determinou a classificação final das propostas apresentadas de acordo com a listagem seguinte:

1º lugar	86 pts	concorrente com o número de código 364166
2º lugar	72 pts	concorrente com o número de código 463192
3º lugar	50 pts	concorrente com o número de código 691817
4º lugar	49 pts	concorrente com o número de código 528314
5º lugar	47 pts	concorrente com o número de código 471835
6º lugar	43 pts	concorrente com o número de código 159720
7º lugar	38 pts	concorrente com o número de código 263723

Concluída esta fase do seu trabalho, cumprindo assim o ponto 8.2 do Programa do Concurso, o Júri decidiu suspender a reunião e marcar para o próximo dia 12 de Julho de 1999 às 11.00h a sua continuação.

O Júri do CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DA CIDADE DE AVEIRO reunido às 11.00h do dia 12 de Julho de 1999, com a presença dos seus elementos, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. Alberto Souto de Miranda, representante da Ordem dos Arquitectos Portugueses arq.to Walter Rossa, representante da Ordem dos Engenheiros eng. Manuel José Estrela Esteves e representante da Câmara Municipal de Aveiro arq.to Helder Tércio Guimarães, não estando presente o arq.to António Crespo Osório, dando continuidade aos trabalhos iniciados no dia 08 de Julho de 1999 aprovou a redacção final da Parte I deste Relatório e procedeu de imediato à abertura dos invólucros C, os quais continham o montante total dos honorários e respectivas condições de pagamento, bem como a identificação dos concorrentes, apurando-se assim, em conjugação com as decisões constantes na Parte I deste Relatório, o seguinte quadro:

1º lugar - concorrente n.º36 41 66

J.A. Arquitectos L.da

Valor global dos honorários: 146.204.051\$00

2º lugar - concorrente n.º46 31 92

António Nunes de Almeida L.da e TRIEDE- consultoria e Projectos de Engenharia Civil, L.da

Valor global dos honorários: 180.000.000\$00

3º lugar - concorrente n.º69 18 17

Ao - Oficina de Arquitectura, Urbanismo, Construção e Imagens Visuais, L.da

Valor global dos honorários: 328.650.000\$00

4º lugar - concorrente n.º52 83 14

CONSULMAR - Projectistas e Consultores, L.da

Valor global dos honorários: 133.880.000\$00

5º lugar - concorrente n.º47 18 35

Atelier da Cidade - Arquitectura e Planeamento, L.da

Valor global dos honorários 38.000.000\$00

6º lugar - concorrente n.º15 97 20

Tomás Taveira - Projectos Estudos Urbanos e Sócio Económicos, S.A.

Valor global dos honorários: 140.349.000\$00

7º lugar - concorrente n.º26 37 23

Regino Cruz - Arquitectos e Consultores, S.A.

Valor global dos honorários: 220.113.129\$00

O Júri deliberou ainda recomendar à Câmara Municipal a abertura dos invólucros contendo as maquetas apresentadas em Reunião de Câmara e congratulou-se com o elevado nível de algumas das propostas. Concluindo, redigiu a Parte II e última do presente Relatório que irá ser assinado por todos os seus elementos.

.Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

.representante da Ordem dos Arquitectos

.representante da Ordem dos Engenheiros

.representante da Câmara Municipal de Aveiro

.representante da Câmara Municipal de Aveiro